RESOLUÇÃO 004/2025/CMDCA

Divulga resultado extra oficial da prova de aptidão de candidatas inscritas para o processo de eleição suplementar do Conselho Tutelar do Município de Santa Terezinha do Progresso, em conformidade com o Edital de Eleição Suplementar 001/2025 e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Terezinha do Progresso, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Federal 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda 170/2014 e na Lei Municipal 1.415/2019;

CONSIDERANDO o Edital 001/2025 de Eleição suplementar para os Membros do Conselho Tutelar deste Município de Santa Terezinha do Progresso;que entre os dias 15 e 16 de junho de 2025, foi realizada a capacitação dos candidatos considerados aptos;

CONSIDERANDO que no dia 22 de junho de 2025, das 8h às 11h, foi realizada a prova de conhecimentos sobre o Direito da Criança e do Adolescente, sobre o Sistema de Garantia de Direitos das Crianças e Adolescentes e sobre informática básica, para a qual o candidato deveria obter a nota mínima de 5,0 (cinco)

CONSIDERANDO a data de 27 de junho de 2025, para a divulgação do resultado oficial, sendo possível a interposição de recurso pelos candidatos não aprovados no período de 24 á 26 de junho de 2025

DIVULGA;

Art. 1º. Ficam aprovadas para a próxima etapa do processo de eleição suplementar do Conselho tutelar de Santa Terezinha do Progresso – SC, as seguintes candidatas consideradas aprovadas conforme relação a seguir:

Nome	Nota
Jusemara Viegas	10,00- Aprovada
Ilone Cecilia Assmann Levinalli	7,5 - Aprovada
Aguida Maria Da Silva Da Rocha	7,0 - Aprovada
Roseli Maria Bressler Trombini	Não compareceu- Reprovada
Irma Catarina Feyh Viegas	Não compareceu- Reprovada
Kelen Caronina Ludwig	Não compareceu- Reprovada

Santa Terezinha do Progresso – SC, 23 de julho de 2025.

Alexon monteiro
Presidente do Conselho Municipal dos